

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº75/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **MARIANO NOBERTO DA SILVA** para Ida a Defesa Civil Estadual do RN (Reunião de Trabalho) às 09:00min como também a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), ir pegar às identidades às 14:00min e Câmara Municipal de Natal-RN (reunião) às 17:00min, localizados na cidade de Natal/RN no dia 07/11/2025 e volta no dia 08/11/2025 às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária, ao vereador **MARIANO NOBERTO DA SILVA** CPF Nº 966. ***. ***-68, no valor de R\$ 600,00 (seiscentsos reais), referente a 1 diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 600,00 (seiscentsos reais), referente a 1 diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 05 de novembro de 2025


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN